



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 920/2021  
De 19 de Janeiro de 2021

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CREDENCIAMENTO PARA  
ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do município de Cerro negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a comissão especial de coordenação, para realização do processo seletivo simplificado e credenciamento para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regimento jurídico único, definido pela Lei Municipal nº640/2014, e Lei Municipal nº324/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- **Dhelfes Barbosa Ramos**
- **Eloise de Jesus Vanin**
- **Juliana Maria Bessegato**
- **Juliane Canani Ramos**
- **Marta Elizabeti Martins Calheiro**

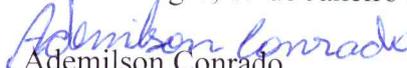
**Art. 2º** A comissão designada terá as atribuições de organizar e elaborar os editais, análise de documentação e emissão de resultado de aprovados, e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras e auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

**Art. 3º** A comissão organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do processo seletivo simplificado e credenciamento, estabelecidos nos respectivos editais, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal Pertinente.

**Art. 4º** A presidente da Comissão Especial de Organização designada neste Decreto será a senhora Juliana Maria Bessegato – Enfermeira e os demais Membros.

**Art.5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 19 de Janeiro de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 19 de Janeiro de 2021

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br